



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

“Cria no âmbito do Legislativo Municipal a concessão de Títulos Honoríficos de Honra ao Mérito em homenagem a personalidades do Município de Miranda-MS, pela passagem do Dia do Servidor Público.”

O Presidente da Câmara do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **MICHEL ROGER FREDDI**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 23, II da Lei Orgânica do Município, c/c Ast. 34 do Regimento Interno da Câmara **Promulga** o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica criado no âmbito do Legislativo Municipal de Miranda a concessão de **TÍTULOS HONORÍFICOS DE HONRA AO MÉRITO** a diversas *personalidades do Município de Miranda-MS, como homenagem pela passagem do Dia do Servidor Público*”

Art. 2º. O Título Honorífico de que trata o artigo anterior será concedido a personalidades indicadas, em sessão solene.

Art. 3º. A sessão solene de entrega do Título Honorífico de que trata o Art 1º será realizada no dia 28/10/2025, às 19:00h horas no Plenário da Câmara Municipal de Miranda.

Art. 4º. Os nomes das personalidades a serem agraciadas com o Título de Honra são indicações dos Senhores Vereadores e da Mesa Diretora, devidamente aprovadas em Plenário e seguem abaixo descritas:

MESA DIRETORA:

Ver. MICHEL ROGER FREDDI: **José Mesquita Rodrigues**

Ver. EDIVALDO ALVES DA SILVA: **Maiza Pawiloski da Silva**

Verª. GABRIELLA ROBERTO DE OLIVEIRA: **Celso de Jesus**

Verª. ROSIMEIRE LOPES DE SOUZA: **Dalton Wagner Vianna Alaman**



CÂMARA MUNICIPAL DE
MIRANDA
MATO GROSSO DO SUL

UM NOVO AVANÇO, UM NOVO TEMPO



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

VEREADORES:

Ver^a. DAYALEN ROAS PEREIRA: **Geraldo Mesquita Rodrigues**

Ver. EDIVALDO ALVES DA SILVA: **Leonice Silva Santana**

Ver. EDIVALDO ANTONIO: **Elenildo da Silva**

Ver. EVERALDO JOSÉ DOS SANTOS: **Lucas da Costa Lima Moraes**

Ver^a. GABRIELLA ROBERTO DE OLIVEIRA: **Paulo Fonseca Francisco**

IVAN BOSSAY: **Norivaldo Cardoso Barbosa**

Ver. MICHEL ROGER FREDDI: **Arlete Martinez de Almeida**

Ver. NILTON RODRIGUES MEDEIROS JUNIOR: **Sueli Moreira Vicente Mussato**

Ver. PAULO VERGINIO DOS SANTOS: **Juarez José Lopes**

Ver^a. ROSIMEIRE LOPES DE SOUZA: **Fernanda Zengerling Facchin**

Art. 5º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se
Cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Miranda-MS, 06 de outubro de 2026.

Ver. MICHEL ROGER FREDDI

Presidente da Câmara Municipal de Miranda - MS



CÂMARA MUNICIPAL DE
MIRANDA
MATO GROSSO DO SUL

UM NOVO AVANÇO, UM NOVO TEMPO

<u>Protocolo nº:</u> 315/2026 <u>Data de Protocolo:</u> 06/08/2026	<table style="width: 100%;"><tr><td style="text-align: center; width: 5%;">☐</td><td style="border: 1px solid black; padding: 5px;">Projeto de Lei</td></tr><tr><td style="text-align: center;">☒</td><td style="border: 1px solid black; padding: 5px;">Projeto de Decreto 010/2026</td></tr><tr><td style="text-align: center;">☐</td><td style="border: 1px solid black; padding: 5px;">Projeto de Resolução</td></tr><tr><td style="text-align: center;">☐</td><td style="border: 1px solid black; padding: 5px;">Requerimento</td></tr><tr><td style="text-align: center;">☐</td><td style="border: 1px solid black; padding: 5px;">Indicação</td></tr><tr><td style="text-align: center;">☐</td><td style="border: 1px solid black; padding: 5px;">Moção</td></tr><tr><td style="text-align: center;">☐</td><td style="border: 1px solid black; padding: 5px;">Emenda</td></tr></table>	☐	Projeto de Lei	☒	Projeto de Decreto 010/2026	☐	Projeto de Resolução	☐	Requerimento	☐	Indicação	☐	Moção	☐	Emenda	<table style="width: 100%;"><tr><td style="text-align: center; width: 5%;">☒</td><td style="border: 1px solid black; padding: 5px;">Aprovado</td></tr><tr><td style="text-align: center;">☐</td><td style="border: 1px solid black; padding: 5px;">Rejeitado</td></tr></table>  Gabriella Roberto de Oliveira 1ª Secretária Câmara Municipal de Miranda-MS Data: 29/09/2026	☒	Aprovado	☐	Rejeitado
☐	Projeto de Lei																			
☒	Projeto de Decreto 010/2026																			
☐	Projeto de Resolução																			
☐	Requerimento																			
☐	Indicação																			
☐	Moção																			
☐	Emenda																			
☒	Aprovado																			
☐	Rejeitado																			

Autor: MESA DIRETORA

“Cria no âmbito do Legislativo Municipal a concessão de Títulos Honoríficos de Honra ao Mérito em homenagem a personalidades do Município de Miranda-MS, pela passagem do Dia do Servidor Público.”

O Presidente da Câmara do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **MICHEL ROGER FREDDI**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 23, II da Lei Orgânica do Município, c/c Ast. 34 do Regimento Interno da Câmara **Promulga** o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica criado no âmbito do Legislativo Municipal de Miranda a concessão de **TÍTULOS HONORÍFICOS DE HONRA AO MÉRITO** a diversas *personalidades do Município de Miranda-MS, como homenagem pela passagem do Dia do Servidor Público*”

Art. 2º. O Título Honorífico de que trata o artigo anterior será concedido a personalidades indicadas, em sessão solene.



Art. 3º. A sessão solene de entrega do Título Honorífico de que trata o Art 1º será realizada no dia 28/10/2025, às 19:00h horas no Plenário da Câmara Municipal de Miranda.

Art. 4º. Os nomes das personalidades a serem agraciadas com o Título de Honra são indicações dos Senhores Vereadores e da Mesa Diretora, devidamente aprovadas em Plenário e seguem abaixo descritas:

MESA DIRETORA:

Ver. MICHEL ROGER FREDDI: **José Mesquita Rodrigues**

Ver. EDIVALDO ALVES DA SILVA: **Maiza Pawiloski da Silva**

Ver^a. GABRIELLA ROBERTO DE OLIVEIRA: **Celso de Jesus**

Ver^a. ROSIMEIRE LOPES DE SOUZA: **Dalton Wagner Vianna Alaman**

VEREADORES:

Ver^a. DAYALEN ROAS PEREIRA: **Geraldo Mesquita Rodrigues**

Ver. EDIVALDO ALVES DA SILVA: **Leonice Silva Santana**

Ver. EDIVALDO ANTONIO: **Elenildo da Silva**

Ver. EVERALDO JOSÉ DOS SANTOS: **Lucas da Costa Lima Moraes**

Ver^a. GABRIELLA ROBERTO DE OLIVEIRA: **Paulo Fonseca Francisco**

IVAN BOSSAY: **Norivaldo Cardoso Barbosa**

Ver. MICHEL ROGER FREDDI: **Arlete Martinez de Almeida**

Ver. NILTON RODRIGUES MEDEIROS JUNIOR: **Sueli Moreira Vicente Mussato**

Ver. PAULO VERGINIO DOS SANTOS: **Juarez José Lopes**

Ver^a. ROSIMEIRE LOPES DE SOUZA: **Fernanda Zengerling Facchin**



Art. 5º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se

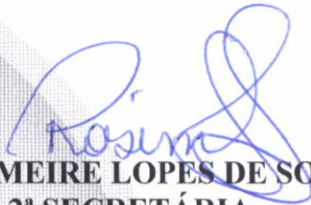
Cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Miranda-MS, 06 de outubro de 2026.


MICHEL ROGER FREDDI
PRESIDENTE


EDIVALDO ALVES DA SILVA
VICE-PRESIDENTE


GABRIELLA ROBERTO DE OLIVEIRA
1ª SECRETÁRIA


ROSIMEIRE LOPES DE SOUZA
2ª SECRETÁRIA



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CCJ

PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2026, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026 – AUTORIA MESA DIRETORA



“Cria no âmbito do Legislativo Municipal a concessão de títulos honoríficos de honra ao mérito em homenagem a personalidades do Município de Miranda/MS, pela passagem do “Dia do Servidor Público”.

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo apresentado pela Mesa Diretora, que tem por objetivo a concessão de Títulos Honoríficos de Honra ao Mérito em homenagem a personalidades do Município de Miranda/MS, pela passagem do “Dia do Servidor Público”.

O projeto de Decreto Legislativo sob análise desta comissão, concede títulos honoríficos de honra ao mérito a diversas personalidades do município de Miranda que são servidores públicos do nosso município.

As personalidades a serem agraciadas com o título honorífico de honra ao mérito são escolhas e indicações dos edis da Casa e dos membros da Mesa Diretora, conforme consta no art. 4º do projeto proposto pela Mesa Diretora.

Os títulos honoríficos serão entregues às personalidades indicadas em sessão solene a ser realizada no dia 28/10/2026, às 19:00h, no Plenário da Câmara.

Dessa forma, o Projeto encontra-se nesta comissão, em atendimento às normas regimentais da Casa que disciplinam sua tramitação, estando, portanto, sob a responsabilidade desta Relatoria, para que seja exarado o parecer sobre sua legalidade e constitucionalidade.

Não foi apresentada qualquer emenda ao Projeto de Decreto Legislativo em análise.

Em apertada síntese, é o relatório. Passo ao parecer.

PARECER DO RELATOR

Preliminarmente, cumpre destacar que, de acordo com o disposto no Art. 49 do Regimento Interno da Câmara, compete a esta comissão, manifestar-se sobre todos os assuntos entregues a sua apreciação, quanto ao seu aspecto constitucional, legal ou jurídico e quanto ao seu

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

aspecto gramatical e lógico. Após minuciosa análise ao Projeto de Decreto Legislativo em apreço, esta Relatoria entende que o referido Projeto atende às normas estabelecidas no Regimento Interno da Câmara, razão pela qual voto pelo reconhecimento da constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, opinando pela aprovação do Projeto na sua íntegra.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final (CCJ), composta pelos demais membros titulares, Ver. Edivaldo Antonio (Presidente) e Ver. Nilton Rodrigues Medeiros Junior (Secretário), acompanham o voto do Relator, ficando aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2026, de autoria da Mesa Diretora da Câmara na sua íntegra.

Submeta-se o presente parecer à apreciação do Plenário.

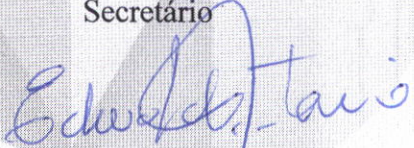
Miranda-MS, 06 de outubro de 2026.



Ver. Paulo Vergínio dos Santos
Relator



Ver. Nilton Rodrigues Medeiros Junior
Secretário



Ver. Edivaldo Antonio
Presidente